

ZONA URBANA DE USO CONTROLADO II - 10

ZUUC II - 10

Tem seus limites definidos na Lista de Coordenadas do Perímetro, com início no ponto “1”, situado na via BR-070; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, até o ponto “2”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, até o ponto “3”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, até o ponto “4”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, até o ponto “5”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, até o ponto “1”, ponto inicial desta descrição.

As coordenadas que delimitam o perímetro da zona foram obtidas nas folhas 1:10.000 e referem-se ao SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, que tem as seguintes características:

- Sistema UTM, Meridiano Central de 45º e Elipsóide de Hayford.

Lista de Coordenadas do Perímetro

Ponto	Este	Norte
1	163893,5	8252276,5
2	163432,5	8252130,2
3	163196,0	8252953,9
4	163798,2	8253131,3
5	164029,1	8252319,2
1	163893,5	8252276,5

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
Zona Urbana de Uso Controlado II - 10

